



12ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **SÃO MATEUS** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 36/2025.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 36/2025, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS** para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo **RECLASSIFICADO**.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato **ELIMINADO** do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será **RECLASSIFICADO**.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 202 – CENTRO - SÃO MATEUS – ES.

PROFESSOR B

CARGO

PROFESSOR B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário; Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

BIOLOGIA/CIÊNCIAS

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	13h00min	São Mateus	02º ao 05º, 07º, 08º, 10º ao 15º, 17º ao 24º, 26º ao 29º, 31º, 37º, 39º ao 41º, 43º ao 46º, 55º, 56º, 58º, 59º, 60º, 62º, 64º, 65º	01º, 03º ao 07º, 08º, 10º, 11º	01º, 02º	--

COMPONENTE CURRICULAR

ENSINO RELIGIOSO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	13h20min	São Mateus	14º, 15º, 16º, 18º E 22º	06, 07º E 08º	--	--

COMPONENTE CURRICULAR

FÍSICA

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	13h40min	São Mateus	01º, 02º, 03º, 05º ao 08º, 10º, 13º ao 18, 20º ao 22º, 26º, 27º, 28º e 31º	02º, 03º, 04º, 06º, 07º	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
GEOGRAFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	14h	São Mateus	03º, 04º, 06º, 07º, 09º, 10º, 12º, 14º, 16º, 17º, 19º, 21º ao 26º, 28º ao 31º, 33º, 35º, 37º, 38º, 42º, 51º, 53º, 56º e 57º	01º, 02º, 03º, 04º, 07º	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
HISTÓRIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	14h20min	São Mateus	14º, 20º, 22º ao 24º, 26º, 27º, 29º, 30º, 31º, 33º, 35º, 36º, 39º, 40º, 41º, 43º, 44º	09º, 10º, 11º	01º RECLASSIFICADOS	--

CARGO						
PROFESSOR B 2						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas em Tempo Integral do Campo; Escolas com turmas multisseriadas; Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS; Escolas que adotam organização curricular com metodologias e mediações da Pedagogia da Alternância; Escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária; Escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE; Atendimento Educacional Domiciliar.						
COMPONENTE CURRICULAR						
HISTÓRIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	14h40min	São Mateus	02º, 08º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
LINGUAGENS E CÓDIGOS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	15h00min	São Mateus	02º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	15h20min	São Mateus	01º, 03º e 04º	--	--	--

COORDENADOR

CARGO						
COORDENADOR 1						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.						
COMPONENTE CURRICULAR						
COORDENADOR						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	15h40min	São Mateus	116º, 118º, 119º, 127º, 132º, 134º, 135º, 140º, 141º, 145º, 149º, 151º, 152º, 154º, 156º, 157º, 160º, 163º, 165º, 167º, 172º, 177º, 178º, 179º, 184º, 185º, 188º, 190º, 193º, 194º, 195º, 196º, 206º, 209º, 213º, 223º, 224º, 227º, 231º, 235º, 238º, 240º, 242º, 243º, 244º, 247º, 248º, 249º, 254º, 258º, 265º, 266º, 271º, 274º, 281º	34º, 35º, 36º, 38º, 39º, 41º, 42º, 46º, 47º, 49º, 50º, 56º, 57º, 59º, 61º, 62º, 66º e 68º	02º - RECLASSIFICADOS	--
02/02/2026	15h10min	Jaguaré	06º, 07º, 08º, 09º e 12º RECLASSIFICADOS	--	--	--

PROFESSOR A 5

CARGO						
PROFESSOR A 5						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
CEEJA, NEEJA e atendimento in loco à população em geral, incluindo pessoas em situação de rua, em vulnerabilidade social, em liberdade assistida e a população do campo, entre outros, conforme a necessidade da administração pública.						
COMPONENTE CURRICULAR						
BASE NACIONAL COMUM						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	13h00min	Pedro Canário	01º, 02º, 03º, 05º, 06º e 07º	--	--	--

PROFESSOR B 4

CARGO						
PROFESSOR B 4						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
CEEJA, NEEJA e atendimento in loco à população em geral, incluindo pessoas em situação de rua, em vulnerabilidade social, em liberdade assistida e a população do campo, entre outros, conforme a necessidade da administração pública.						
COMPONENTE CURRICULAR						
CIÊNCIAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	13h10min	Pedro Canário	01º e 02º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
ARTE						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	16h00min	São Mateus	01º	01º	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	16h10min	São Mateus	02º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
QUÍMICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	16h20min	São Mateus	01º	--	--	--

PROFESSOR A

CARGO						
PROFESSOR A 1						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário; Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.						
COMPONENTE CURRICULAR						
BASE NACIONAL COMUM						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
02/02/2026	16h30min	São Mateus	02º, 23º, 48º	01º	--	--